ISSN 2182-6331

02
2020

BEORAM

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Índice

Apresentação 4
1. Síntese global 5
2. Subsetor do Governo Regional 6
2.1. Síntese 6
2.2. Receita 9
2.3. Despesa 11
3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR 16
3.1. Entidades Públicas Reclassificadas 16
3.2. Síntese Global dos SFA e EPR 17
4. Dívida não Financeira da Administração Regional 21
5. Anexos 23
6. Conceitos aplicados 25
7. Siglas e abreviaturas 26
8. Índice de Quadros 27
Ficha técnica 28

♦ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica – por cada subsetor que compõe a Administração Pública da RAM: Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de janeiro de 2020.

♦ I. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental de janeiro de 2020:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro) € Milhares

	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2020	VH (%)
Receita corrente	**85.235,6**	**38.334,5**	**28.102,1**	**99.262,9**	**-4,8**
Impostos diretos	0,0	31,2	0,0	31,2	-55,5
Impostos indiretos	38.220,1	1,2	0,0	38.221,3	15,2
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	47.015,5	38.302,2	28.102,1	54.377,4	-3,2
Transferências correntes	45.678,5	37.486,3	25.009,4	49.131,8	-3,9
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	45.661,3	369,6	0,0	46.031,0	1,8
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	34.417,3	24.625,1	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				6.633,0	
Receita de capital	**18.194,7**	**701,5**	**361,7**	**19.158,0**	**-9,2**
Venda de bens de investimento	0,0	0,0	25,1	25,1	12.435,5
Transferências capital	18.183,0	693,8	333,2	19.110,1	-9,2
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	11.415,3	0,0	0,0	11.415,3	-35,7
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	99,9	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Receita efetiva	**103.430,4**	**39.036,0**	**28.463,8**	**118.420,9**	**-5,5**
Despesa corrente	**82.061,6**	**32.586,4**	**18.834,5**	**81.070,5**	**8,4**
Consumo público	27.980,3	5.062,2	17.839,8	50.882,3	31,8
Despesas com o pessoal	25.560,3	3.045,6	15.902,9	44.508,9	27,4
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	2.420,0	2.016,6	1.936,8	6.373,5	74,9
Subsídios	0,0	181,2	0,0	178,6	121,7
Juros e outros encargos	22.928,1	0,0	19,8	22.947,9	-18,3
Transferências correntes	31.153,1	27.343,0	974,9	7.061,6	-12,2
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	0,0	96,8	0,0	96,8	-52,3
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	27.784,3	24.625,1	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa de capital	**1.174,2**	**13,3**	**401,5**	**1.489,0**	**-35,7**
Investimento	0,0	13,3	401,5	414,8	425,1
Transferências de capital	1.174,2	0,0	0,0	1.074,3	-52,0
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	509,3	0,0	0,0	509,3	-52,3
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	99,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa efetiva	**83.235,8**	**32.599,7**	**19.236,0**	**82.559,5**	**7,1**
Saldo global	**20.194,6**	**6.436,3**	**9.227,8**	**35.861,3**	**-25,6**
Por memória:					
Saldo corrente	3.174,1	5.748,1	9.267,6	18.192,3	-38,2
Despesa corrente primária	59.133,5	32.586,4	18.814,7	58.122,6	24,4
Saldo corrente primário	26.102,2	5.748,1	9.287,4	41.140,3	-28,5
Saldo de capital	17.020,5	688,3	-39,8	17.669,0	-6,0
Despesa primária	60.307,6	32.599,7	19.216,2	59.611,6	21,6
Saldo primário	43.122,7	6.436,3	9.247,6	58.809,3	-22,9

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsetores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 31 de janeiro de 2020, o saldo global consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública Regional é excedentário em 35,9 milhões de euros, o que representa uma quebra de 1,9 milhões de euros face aos valores registados em janeiro de 2019. O saldo primário ascende a 58,8 milhões de euros e o saldo de capital atingiu os 17,7 milhões de euros, face a uma *despesa efetiva* de 82,6 milhões de euros e a uma despesa primária de 59,6 milhões de euros. A *receita efetiva* ascendeu a 118,4 milhões de euros.

Se aos valores da execução orçamental consolidada excluirmos os pagamentos de dívidas de anos anteriores, que totalizaram 0,6 milhões de euros, verificamos que o saldo global é positivo em 35,3 milhões de euros, com o saldo primário a registar um saldo mais favorável (58,2 milhões de euros).

♦ 2. Subsetor do Governo Regional

♦ 2.1. Síntese

O *saldo global* registado no final de janeiro de 2020 pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de 20,2 milhões euros, o que representa uma variação de -0,7 milhões de euros face a 2019. Esta circunstância decorre fundamentalmente da evolução ascendente da *Despesa corrente*, em particular a referente às *Despesas com o pessoal*. Excluindo da análise o efeito dos *Juros e outros encargos*, sobressai que o saldo é positivo em 43,1 milhões de euros.

As despesas correntes evoluíram positivamente, influenciadas fundamentalmente pelos acréscimos registados nas *Despesas com o pessoal* e nas *Transferências correntes*. A dinâmica evidenciada nas *Despesas com o pessoal* deriva, do pagamento, em janeiro de 2020, de descontos para a CGA/Segurança Social relativos a dezembro de 2019. Acresce ao referido o efeito de novas admissões de pessoal concretizadas em 2019 e sem reflexos em janeiro desse ano e ainda uma dinâmica anormalmente acentuada de requisições de fundos de serviços integrados para pagamento dos encargos com a Segurança Social, em virtude dos trabalhos subjacentes à colocação em execução do Orçamento da RAM para 2020.

Em paralelo, as *Despesas de Capital,* evidenciaram uma variação marginal face ao período homólogo. A *despesa efetiva* registou um acréscimo de 4,0% face a 2019, tendo a *receita efetiva* evidenciado uma evolução no mesmo sentido, materializada num acréscimo de 2,5 milhões de euros (2,5%). Especificamente, o *saldo de capital*

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 2, janeiro de 2020 ▪ ISSN 2182-6331

apresenta-se positivo, apesar de ter registado um decréscimo de 0,5 milhões de euros face ao primeiro mês do ano anterior. O *saldo corrente* evidenciado no final de janeiro de 2020 ascendeu a 3,2 milhões de euros e o *saldo de capital* a 17,0 milhões de euros. Excluindo o efeito da regularização de dívidas de anos anteriores, o saldo global é positivo em 22,1 milhões de euros.

Uma apreciação mais detalhada permite constatar que, em termos homólogos, na vertente corrente, a *receita* aumentou 3,7% e a *despesa* variou 4,1%, fundamentalmente devido às dinâmicas observadas ao nível das despesas com *Transferências correntes* e com *Despesas com o pessoal,* parcialmente compensadas pela evolução das despesas com *Juros e outros encargos*. O *saldo global* evidenciado no final de janeiro de 2020 resulta do comportamento da *receita efetiva*, que variou 2,5%, influenciada positivamente pela evolução registada ao nível da componente corrente (3,7%), sendo que a componente de capital registou uma evolução inversa (-2,9%). A *despesa efetiva* evoluiu positivamente (4,0%), influenciada pela evolução ascendente de todas as componentes da vertente corrente, à exceção dos *Juros e outros encargos*.

Estas variações estão evidenciadas no QUADRO II:

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 2, janeiro de 2020 ▪ ISSN 2182-6331

QUADRO II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro) € Milhares

	2019	2020	VH (%)
Receita corrente	**82.157,6**	**85.235,6**	**3,7**
Receitas fiscais	34.976,1	38.220,1	9,3
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	34.976,1	38.220,1	9,3
Outras receitas correntes	47.181,5	47.015,5	-0,4
Receita de capital	**18.741,1**	**18.194,7**	**-2,9**
Receita efetiva	**100.898,7**	**103.430,4**	**2,5**
Despesa corrente	**78.834,8**	**82.061,6**	**4,1**
Despesas com o pessoal	20.909,7	25.560,3	22,2
Aquisição de bens e serviços	2.383,1	2.403,4	0,9
Juros e outros encargos	26.753,9	22.928,1	-14,3
Transferências correntes	28.723,6	31.153,1	8,5
Administrações Públicas	25.566,0	27.784,3	8,7
Outras	3.157,6	3.368,8	6,7
Subsídios	0,0	0,0	0,0
Outras despesas correntes	64,6	16,6	-74,3
Despesa de capital	**1.175,2**	**1.174,2**	**-0,1**
Investimento	0,7	0,0	0,0
Transferências de capital	1.174,6	1.174,2	0,0
Administrações Públicas	391,6	609,3	55,6
Outras	783,0	564,9	-27,8
Despesa efetiva	**80.010,1**	**83.235,8**	**4,0**
Saldo global	**20.888,6**	**20.194,6**	**-3,3**
Por memória:			
Saldo corrente	3.322,8	3.174,1	-4,5
Saldo de capital	17.565,9	17.020,5	-3,1
Saldo primário	47.642,5	43.122,7	-9,5
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	262,7	476,9	81,5

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- Em janeiro de 2020, o saldo primário ascendeu a 43,1 milhões de euros, o que representa uma descida de cerca de 4,5 milhões de euros relativamente a 2019;
- Verifica-se um agravamento do saldo corrente face a 2019, materializada num decréscimo de 0,1 milhões de euros;
- A variação homóloga do saldo global resulta da trajetória ascendente da *receita efetiva*, a par de um acréscimo mais pronunciado da *despesa efetiva*. Com efeito, enquanto a *receita efetiva* aumentou, em termos homólogos, 2,5 milhões de euros, a despesa efetiva registou um acréscimo de 3,2 milhões euros, justificando, deste modo, a formação do *saldo global* de 20,2 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de 3,2 milhões de euros e num saldo de capital de 17,0 milhões de euros.

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 2, janeiro de 2020 ▪ ISSN 2182-6331

♦ 2.2. Receita

- A *receita efetiva* do Governo Regional aumentou 2,5% até ao final de janeiro de 2020, comparativamente ao período homólogo de 2019, em virtude de evoluções positivas evidenciadas pelas componentes fiscal . Especificamente, as *receitas fiscais* registaram um acréscimo de 9,3%, tendo as *receitas não fiscais* registado uma variação de -1,1% face a 2019. Na componente fiscal, é de assinalar que relativamente à receita proveniente da cobrança de *impostos diretos* respeitante a janeiro, a mesma só dá entrada nos cofres da Região no mês seguinte ao da respetiva cobrança, pelo que na presente edição a arrecadação de impostos diretos é nula;
- O IVA registou uma evolução positiva (4,6%) face a 2019, em virtude da aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março;
- Ao nível da *receita não fiscal*, a variação de -1,1% face a janeiro de 2019 reflete dinâmicas e amplitudes de variação análogas entre a componente corrente e de capital. Com efeito, ao nível da componente *corrente*, registou-se um decréscimo de -0,4%, motivado, em larga medida, pelo decréscimo registado nas receitas provenientes de *Outras receitas correntes* (-110,7 mil euros). Já a evolução evidenciada na componente de capital (-2,9%) é justificada pelo decréscimo das *Transferências de capital*, induzido pelo pela diminuição das transferências provenientes do Estado, no âmbito do Fundo de Coesão Nacional, face a janeiro de 2019, parcialmente compensada pelo aumento das transferências de verbas da União Europeia;
- Em suma, a *receita fiscal* fixou-se nos 38,2 milhões de euros em janeiro de 2020, refletindo uma variação de 9,3% face ao evidenciado no período homólogo do ano anterior. O desempenho da *receita fiscal* em janeiro de 2020 resulta da trajetória ascendente registada ao nível dos *impostos indiretos* (9,3%);
- O QUADRO III sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à *receita fiscal*.

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 2, janeiro de 2020 ▪ ISSN 2182-6331

QUADRO III - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro) € Milhares

	2019	2020	VH (%)
Receita fiscal	**34.976,1**	**38.220,1**	**9,3**
Impostos Diretos	0,0	0,0	0,0
IRS	0,0	0,0	0,0
IRC	0,0	0,0	0,0
Outros	0,0	0,0	0,0
Impostos Indiretos	34.976,1	38.220,1	9,3
ISP	0,0	0,0	0,0
IVA	34.976,1	36.575,0	4,6
ISV	0,0	0,0	0,0
Imposto de consumo sobre o tabaco	0,0	0,0	0,0
IABA	0,0	147,2	0,0
Outros	0,0	1.498,0	0,0
Imposto de Selo	0,0	0,0	0,0
IUC	0,0	0,0	0,0
Receita não fiscal	**65.922,6**	**65.210,2**	**-1,1**
Receita efetiva	**100.898,7**	**103.430,4**	**2,5**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

A evolução dos impostos indiretos de 2019 para 2020 foi a seguinte:

- *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – verifica-se um aumento do montante de receita arrecadada face a 2019 (4,6%), motivado pelo cálculo dos duodécimos provisórios a que se refere o artigo 3.º da Portaria n.º 77-A/2014;

A ***receita não fiscal*** apresenta uma variação de -1,1%, influenciada pela variação evidenciada ao nível registado ao nível das *Transferências de capital* (-1,9%).

QUADRO IV - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro) € Milhares

	2019	2020	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	**34.976,1**	**38.220,1**	**4,2%**
Receita não fiscal	**65.922,6**	**65.210,2**	**13,9%**
Correntes	**47.181,5**	**47.015,5**	**18,8%**
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	797,0	782,2	3,2%
Rendimentos da Propriedade	64,9	88,6	1,2%
Transferências Correntes	45.691,5	45.678,5	24,1%
Venda de Bens e Serviços Correntes	472,8	421,7	4,1%
Outras Receitas Correntes	155,2	44,5	0,2%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%
Capital	**18.741,1**	**18.194,7**	**8,3%**
Venda de Bens de Investimento	0,9	0,0	0,0%
Transferências de Capital	18.532,9	18.183,0	9,5%
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0%
Saldo da Gerência Anterior	0,0	0,0	0,0%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	207,3	11,7	0,7%
Receita efetiva	**100.898,7**	**103.430,4**	**7,5%**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

♦ 2.3. Despesa

♦ A despesa efetiva acumulada do Governo Regional aumentou 4,0% entre 2019 e 2020, tendo apresentado um grau de execução de 5,2% em 2020, contra 5,0% em 2019.

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 2, janeiro de 2020 ▪ ISSN 2182-6331

QUADRO V - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro) € Milhares

	2019	2020	2019	2020	VH (%)
			Grau de Execução (%)		
Despesa corrente	**78.834,8**	**82.061,6**	**6,1**	**6,3**	**4,1**
Despesas com o pessoal	20.909,7	25.560,3	5,7	7,1	22,2
Remunerações Certas e Permanentes	20.373,1	21.581,9	6,9	7,5	5,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	177,2	191,6	3,2	3,7	8,1
Segurança social	359,4	3.786,8	0,5	5,5	953,6
Aquisição de bens e serviços correntes	2.383,1	2.403,4	1,0	1,1	0,9
Juros e outros encargos	26.753,9	22.928,1	11,3	9,7	-14,3
Transferências correntes	28.723,6	31.153,1	6,9	7,1	8,5
Administrações Públicas	25.566,0	27.784,3	7,5	7,6	8,7
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Administração Regional	25.566,0	27.784,3	7,5	7,6	8,7
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Outras transferências correntes	3.157,6	3.368,8	4,1	4,5	6,7
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Outras despesas correntes	64,6	16,6	0,4	0,1	-74,3
Despesa corrente primária	**52.081,0**	**59.133,5**	**5,0**	**5,6**	**13,5**
Despesa de capital	**1.175,2**	**1.174,2**	**0,4**	**0,4**	**-0,1**
Investimento	0,7	0,0	0,0	0,0	-100,0
Transferências de capital	1.174,6	1.174,2	1,5	1,6	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Despesa efetiva	**80.010,1**	**83.235,8**	**5,0**	**5,2**	**4,0**
Por memória:					
Ativos financeiros	262,7	476,9	0,2	0,4	81,5
Passivos financeiros	30.612,2	30.612,2	13,0	13,0	0,0

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2019 para 2020 foram os seguintes:

- Pagamentos relativos a encargos de anos anteriores, no montante de 1,9 milhões de euros, contra 1,4 milhões em 2019;
- *Despesas com o pessoal* registaram uma variação homóloga de 22,2%, motivada pelo pagamento, em 2020, de descontos à CGA/Segurança Social relativos a dezembro de 2019, a par dos recrutamentos efetivados ao longo do ano de 2019 (sem efeito em janeiro desse ano) e das requisições de fundos antecipadas para janeiro em virtude de condicionantes inerentes à entrada em execução do Orçamento aprovado para 2020;
- Acréscimo das despesas com enquadramento na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (0,9%);
- Diminuição da despesa com *Juros e outros encargos* (-14,3%);
- Aumento das *Transferências correntes* (8,5%);
- Diminuição da execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (-48,0 mil euros);

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 2, janeiro de 2020 ▪ ISSN 2182-6331

- Diminuição marginal das *Despesas de capital*, motivada pela redução das despesas com as *Transferências de capital;*
- As *Despesas correntes* realizadas até ao final de janeiro de 2020 representam 98,6% do total da *Despesa efetiva*, sendo que os pagamentos de *Despesa corrente* relativos a encargos de anos anteriores ascenderam a 1,9 milhões de euros e a *Despesa corrente primária* correspondeu a 71,0% da *Despesa efetiva*. Comparativamente a 2019, as *Despesas correntes* aumentaram o seu peso relativo na despesa efetiva em 0,1 pontos percentuais.

O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

QUADRO VI - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro) € Milhares

	2019	2020	Peso na estrutura em 2020
Funções Gerais de Soberania	**5.614,9**	**5.881,4**	**7,1**
Serviços Gerais da Administração Pública	5.091,1	5.350,6	6,4
Segurança e Ordem Públicas	523,8	530,8	0,6
Funções Sociais	**43.546,0**	**50.030,2**	**60,1**
Educação	19.269,3	23.848,8	28,7
Saúde	21.873,3	23.841,7	28,6
Segurança e Ação Sociais	339,0	390,0	0,5
Habitação e Serviços Coletivos	686,6	697,4	0,8
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1.377,9	1.252,3	1,5
Funções Económicas	**4.100,1**	**4.397,3**	**5,3**
Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	2.238,9	2.697,8	3,2
Indústria e Energia	65,1	72,6	0,1
Transportes e Comunicações	326,2	296,7	0,4
Comércio e Turismo	447,1	337,9	0,4
Outras Funções Económicas	1.022,8	992,4	1,2
Outras Funções	**26.749,1**	**22.926,9**	**27,5**
Operações da Dívida Pública	26.749,1	22.926,9	27,5
Transferências entre Administrações Públicas	0,0	0,0	0,0
Diversas não especificadas	0,0	0,0	0,0
Despesa Efetiva	**80.010,1**	**83.235,8**	**100,0**
Por memória:			
Ativos financeiros	262,7	476,9	0,6
Funções Gerais de Soberania	0,0	0,0	0,0
Funções Sociais	0,0	0,0	0,0
Funções Económicas	262,7	476,9	0,6
Outras Funções	0,0	0,0	0,0
Passivos financeiros	30.612,2	30.612,2	36,8

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

- A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções sociais na execução da despesa, representando 60,1% do total, seguindo-se as *outras funções*

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 2, janeiro de 2020 ▪ ISSN 2182-6331

(27,5%), as *funções gerais de soberania* (7,1%) e as *funções económicas* (5,3%);

- Nas *funções sociais*, destacam-se as verbas destinadas à *saúde* (23,8 milhões de euros) e à *educação* (23,8 milhões de euros) e que representam, no seu conjunto, 95% das despesas em funções sociais. As despesas com a *educação* aumentaram cerca de 4,6 milhões de euros, devido ao já referido aumento de requisições de fundos e ao pagamento, em janeiro de 2020 de encargos com a Segurança Social relativos a dezembro de 2019, sendo que na *saúde* o montante despendido revelou-se superior ao de janeiro do ano precedente em 2,0 milhões de euros;
- As despesas com as funções económicas aumentaram em 2020 face à realização de 2019, cristalizando uma variação de 0,3 milhões de euros, explicada fundamentalmente pelo acréscimo das despesas na subfunção *Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca*;
- Nas *outras funções*, os 22,9 milhões de euros executados destinaram-se a *operações da dívida pública* – representando uma variação de -14,3% face à execução registada em 2019;
- Nas *funções gerais de soberania,* a execução ascendeu a 5,9 milhões de euros, o que representou uma variação de 4,7% face ao registado até ao final de janeiro de 2019, motivada pelo acréscimo evidenciado nas rúbricas de *Aquisição de bens e serviços correntes*, que totalizaram 0,3 milhões de euros;
- No que concerne à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Vice-Presidência do Governo, que executou 27,1 milhões de euros, afetos fundamentalmente ao pagamento de *Juros e outros encargos*. Segue-se a Secretaria Regional de Educação, despendeu 25,3 milhões de euros, dos quais 80,9% são respeitantes às *despesas com o pessoal* e a Secretaria Regional da Saúde, que despendeu 23,8 milhões de euros, maioritariamente relativos a transferências correntes destinadas à área da Saúde. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 0,3 milhões de euros, afetos, na sua maioria, a despesas com o pessoal (89,5%). As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 1,0 milhões de euros até ao final de janeiro de 2020.
- O quadro VIII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 2, janeiro de 2020 ▪ ISSN 2182-6331

QUADRO VII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro)

€Milhares

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Vice-Presidência	Educação	Saude	Agricultura e Pescas	Ambiente e Recursos Naturais	Inclusão e Assuntos Sociais	Equipamentos e Infraestruturas	Turismo e Cultura	TOTAL
Despesa corrente	**1.030,0**	**316,9**	**26.954,2**	**24.703,9**	**23.841,7**	**1.475,3**	**895,4**	**1.382,4**	**832,5**	**629,4**	**82.061,6**
Despesas com o pessoal	0,0	283,7	1.566,6	20.442,5	110,5	1.146,9	280,8	283,6	828,7	617,2	25.560,3
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	211,7	1.511,9	16.649,8	103,4	1.118,7	279,5	282,3	817,0	607,6	21.581,9
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	31,3	34,3	115,7	0,4	9,1	0,2	0,0	0,7	0,0	191,6
Segurança social	0,00	40,7	20,5	3.676,9	6,6	19,1	1,1	1,3	10,9	9,6	3.786,8
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	30,2	2.164,1	57,6	4,0	124,8	10,2	7,7	1,5	3,3	2.403,4
Aquisição de bens	0,00	8,7	0,9	1,0	0,1	0,0	0,0	0,7	0,8	0,0	12,2
Aquisição de serviços	0,00	21,6	2.163,2	56,6	3,9	124,8	10,2	6,9	0,7	3,3	2.391,2
Juros e outros encargos	0,0	0,0	22.926,9	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.928,1
Transferências correntes	1.030,0	3,0	291,7	4.200,0	23.727,2	199,9	599,7	1.091,2	2,3	8,1	31.153,1
Administrações Públicas	1.030,0	0,0	236,5	904,1	23.724,6	199,6	599,2	1.090,3	0,0	0,0	27.784,3
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	1.030,0	0,0	236,5	904,1	23.724,6	199,6	599,2	1.090,3	0,0	0,0	27.784,3
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	3,0	55,2	3.295,9	2,6	0,3	0,5	0,8	2,3	8,1	3.368,8
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas correntes	0,0	0,0	4,7	2,7	0,0	3,7	4,7	0,0	0,0	0,8	16,6
Despesa de capital	**0,0**	**0,0**	**99,9**	**564,9**	**0,0**	**509,3**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.174,2**
Investimento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de capital	0,0	0,0	99,9	564,9	0,0	509,3	0,0	0,0	0,0	0,0	1.174,2
Administrações Públicas	0,0	0,0	99,9	0,0	0,0	509,3	0,0	0,0	0,0	0,0	609,3
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	509,3	0,0	0,0	0,0	0,0	509,3
Administração Regional	0,0	0,0	99,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99,9
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	0,0	564,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	564,9
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
											0,0
Despesa efetiva	**1.030,0**	**316,9**	**27.054,1**	**25.268,8**	**23.841,7**	**1.984,7**	**895,4**	**1.382,4**	**832,5**	**629,4**	**83.235,8**
Por memória:											
Ativos financeiros		0,0	476,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	476,9
Passivos financeiros		0,0	30.612,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.612,2
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.463,7

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

♦ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR

♦ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

♦ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental.

♦ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:

- CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;

- IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;

- SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;

- ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;

- Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..

♦ O *saldo global* da execução financeira das Entidades Públicas Reclassificadas, considerando a informação acumulada até ao final de janeiro de 2019, situou-se em 9,2 milhões de euros. Para este valor contribuem as despesas com o *pessoal* (15,9 milhões de euros), com a *aquisição de bens e serviços correntes* (1,8 milhões de euros) e com *transferências correntes* (1,0 milhões de euros), fazendo com que a *despesa corrente* se fixasse em 18,8 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *aquisição de bens de capital* totalizou 0,4 milhões de euros. Do lado das *receitas*, a componente corrente ascendeu a 28,1 milhões de euros, enquanto a componente de capital, que ascendeu a 361,7 mil euros, contribuiu de forma menos intensa para o saldo evidenciado no final janeiro de 2020.

♦ Verifica-se uma melhoria no *saldo global* das EPR de 4,6 milhões de euros face ao registado em janeiro de 2019, conforme revela o quadro seguinte:

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 2, janeiro de 2020 ▪ ISSN 2182-6331

QUADRO VIII - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro)		€ Milhares
	2019	2020
Entidades Públicas Reclassificadas	4.589,4	9.227,8

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

♦ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Em 31 de janeiro de 2020, os Serviços e Fundos Autónomos registaram um excedente de 6,4 milhões de euros. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *transferências da Administração Pública Regional* (APR), que atingiram 34,4 milhões de euros, o que representa 97,8% da *receita corrente* arrecadada em janeiro de 2020. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* –, as *transferências* provenientes da União Europeia constituem a origem da parcela mais relevante do total arrecadado pela via de capital em 2019 (81,6%). A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das transferências correntes e de capital, e das despesas com a a*quisição de bens e serviços correntes* e com o *pessoal*, que representaram 99,4% da *despesa efetiva*.

O quadro IX reflete os saldos em diferentes óticas dos Serviços e Fundos Autónomos e das Entidades Públicas Reclassificadas:

QUADRO IX - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro)			€ Milhares
	SFA	EPR	TOTAL
Saldo global	**6.436,3**	**9.227,8**	**15.664,1**
Por memória:			
Despesa primária	32.599,7	19.216,2	51.815,9
Saldo primário	6.436,3	9.247,6	15.683,9
Saldo corrente	5.748,1	9.267,6	15.015,7
Saldo de capital	688,3	-39,8	648,4
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	0,2	35,5	35,7
Passivos financeiros líquidos de amortizações	0,0	0,0	0,0

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

O *saldo global* (SFA+EPR) relativo ao primeiro mês de 2020 totalizou 16,9 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelas EPR, que registaram um

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 2, janeiro de 2020 - ISSN 2182-6331

saldo de 9,2 milhões de euros, reforçado pelo efeito ascendente registado pelos SFA, cujo *saldo global* ascendeu a 6,4 milhões de euros. Os saldos *corrente* e de *capital* atingiram, respetivamente, 15,0 e 0,6 milhões de euros. A *despesa primária* fixou-se nos 51,8 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 15,7 milhões de euros.

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro) € Milhares

	SFA	EPR	Peso na estrutura em 2020
Receita corrente	**38.334,5**	**28.102,1**	**66.436,6**
Impostos diretos	31,2	0,0	31,2
Impostos indiretos	1,2	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	324,3	1.024,2	1.348,5
Transferências Correntes	37.486,3	25.009,4	62.495,7
União Europeia	2.699,0	384,3	3.083,3
Outras transferências	34.787,4	24.625,1	59.412,4
Venda de bens e serviços correntes	245,1	979,7	1.224,8
Outras Receitas Correntes	246,4	1.088,8	1.335,2
Receita de capital	**701,5**	**361,7**	**1.063,2**
Venda de bens de investimento	0,0	25,1	25,1
Transferências de capital	693,8	333,2	1.027,0
União Europeia	593,9	333,2	927,1
Outras transferências	99,9	0,0	99,9
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
Receita efetiva	**39.036,0**	**28.463,8**	**67.499,8**
Despesa corrente	**32.586,4**	**18.834,5**	**51.420,9**
Despesas com o pessoal	3.045,6	15.902,9	18.948,5
Aquisição de bens e serviços	2.014,8	1.805,3	3.820,1
Juros e outros encargos	0,0	19,8	19,8
Transferências correntes	27.343,0	974,9	28.317,9
Outros subsetores das Administrações Públicas	96,8	0,0	96,8
Outras transferências	27.246,1	974,9	28.221,0
Subsídios	181,2	0,0	181,2
Outras despesas correntes	1,9	131,5	133,4
Despesa de capital	**13,3**	**401,5**	**414,8**
Investimento	13,3	401,5	414,8
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	**32.599,7**	**19.236,0**	**51.835,7**
Ativos financeiros	0,0	0,0	0,0
Passivos financeiros	0,0	348,0	348,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Saldo global	**6.436,3**	**9.227,8**	**15.664,1**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

O quadro XI apresenta os saldos de janeiro dos subsetores do Governo Regional, SFA e EPR – em diferentes óticas: Governo Regional e SFA (com e sem EPR), a saber:

QUADRO XI - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR

	Universos comparáveis - Gov. Regional e SFA (sem EPR)	Execução Universo real - Gov. Regional e SFA (com EPR)
	janeiro 2020	janeiro 2020
Saldo global	**26.630,9**	**35.861,3**
Por memória:		
Saldo corrente	8.922,1	18.192,3
Despesa corrente primária	91.719,9	58.122,6
Saldo corrente primário	31.850,3	41.140,3
Saldo de capital	17.708,8	17.669,0
Despesa primária	92.907,3	59.611,6
Saldo primário	49.559,1	58.809,3

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

O *saldo corrente* (considerando GR+SFA) ascendeu, em termos acumulados, a 8,9 milhões de euros, tendo o *saldo de capital* atingido 17,7 milhões de euros. A informação relativa ao *saldo primário* (GR+SFA) revela um resultado que ascende a 49,6 milhões de euros em janeiro de 2020. Considerando a informação relativa ao Governo Regional e SFA (com EPR), verifica-se que a *receita corrente* arrecadada em 2020 foi de 99,3 milhões de euros e que a despesa da mesma natureza correspondeu a 81,1 milhões de euros. No que concerne à componente de capital, a receita atingiu os 19,2 milhões de euros enquanto a despesa ascendeu a 1,5 milhões de euros. A receita líquida dos *ativos* e *passivos financeiros*, bem como das *operações extraorçamentais*, atingiu os 118,4 milhões de euros, com a *despesa efetiva* a atingir os 82,6 milhões de euros.

No quadro XII está expressa a desagregação por *receita* e *despesa* do universo descrito anteriormente (Governo Regional, SFA e EPR):

QUADRO XII- Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR € Milhares

	Universos comparáveis - Gov. Regional e SFA (sem EPR)	Execução Universo real - Gov. Regional e SFA (com EPR)
	janeiro 2020	janeiro 2020
Receita corrente	**123.570,1**	**99.262,9**
Impostos diretos	31,2	31,2
Impostos indiretos	38.221,3	38.221,3
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0
Outras receitas correntes	85.317,7	54.377,4
Transferências correntes	48.747,5	49.131,8
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	46.031,0	46.031,0
Receita de capital	**18.896,2**	**19.158,0**
Venda de bens de investimento	0,0	25,1
Transferências capital	18.776,8	19.110,1
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	11.415,3	11.415,3
Receita efetiva	**142.466,4**	**118.420,9**
Despesa corrente	**114.648,0**	**81.070,5**
Consumo público	33.042,5	50.882,3
Despesas com o pessoal	28.605,9	44.508,9
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	4.436,6	6.373,5
Subsídios	181,2	178,6
Juros e outros encargos	22.928,1	22.947,9
Transferências correntes	6.086,7	7.061,6
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	96,8	96,8
Despesa de capital	**1.187,5**	**1.489,0**
Investimento	13,3	414,8
Transferências de capital	1.074,3	1.074,3
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	509,3	509,3
Outras despesas de capital	0,0	0,0
Despesa efetiva	**115.835,5**	**82.559,5**
Saldo global	**26.630,9**	**35.861,3**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

♦ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de janeiro de 2020 ascendia a 158,6 milhões de euros, dos quais 55,7% são respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 10,1% do montante do passivo verificado;
- Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 114,7 milhões de euros;
- Até 31 de janeiro, comparando com 01/01/2019, a Região diminuiu os passivos em 49,9 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado um aumento de 12,8 milhões de euros;
- Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.558,2 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.114,3 milhões de euros;
- Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de janeiro de 2020 correspondem a 28,2 milhões de euros, dos quais 20,7 milhões de euros são afetos às novas EPR. As parcelas mais relevantes são atribuídas às EPR (90,7%) e ao Governo Regional (5,4%);
- Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 58,2% do total do Passivo e 80,1% dos pagamentos em atraso;

Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a janeiro de 2020 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

QUADRO XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de janeiro de 2020 (valores acumulados) € Milhares

Total	janeiro de 2020			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período					
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
Despesas Correntes	**108.607,17**	**102.749,35**	**27.697,39**	**33,86%**	**33,81%**	**29,98%**
Despesas com Pessoal	3.803,28	3.139,32	3,44	68,75%	82,00%	7,85%
Aquisições de Bens e Serviços	92.275,22	91.311,45	22.548,67	49,18%	49,29%	39,12%
Juros e outros encargos	9.133,61	6.429,38	4.862,06	3,98%	5,75%	0,14%
Transferências Correntes	2.610,48	1.131,02	271,45	-67,84%	-85,32%	17,28%
Subsídios	668,73	633,20	0,00	3858,36%	3648,04%	0,00%
Outras Despesas Correntes	115,85	104,97	11,77	7,65%	7,89%	0,00%
Despesas de Capital	**50.013,01**	**33.038,52**	**469,27**	**-1,31%**	**-4,06%**	**81,22%**
Aquisições de Bens de Capital	21.961,00	8.993,44	238,68	2,02%	-3,15%	741,60%
Transferências de Capital	28.052,01	24.045,08	230,58	-3,77%	-4,40%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	**158.620,18**	**135.787,87**	**28.166,66**	**20,34%**	**22,08%**	**30,59%**
Total excluindo novas EPR	**114.672,22**	**92.223,69**	**7.487,88**	**33,34%**	**40,16%**	**3,69%**

a) Compreende as Entidades Públicas Reclassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

QUADRO XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de janeiro de 2020 (valores acumulados) € Milhares

Governo Regional	janeiro de 2020			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período					
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
Despesas Correntes	**44.128,77**	**39.029,15**	**1.296,88**	**244,35%**	**322,99%**	**4,00%**
Despesas de Capital	**44.147,08**	**30.236,96**	**232,83**	**0,45%**	**-1,75%**	**0,00%**
Total	**88.275,85**	**69.266,10**	**1.529,71**	**55,51%**	**73,15%**	**3,37%**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

QUADRO XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de janeiro de 2020 (valores acumulados) € Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	janeiro de 2020			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período					
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
Despesas Correntes	**16.029,55**	**15.530,59**	**1.096,27**	**-13,17%**	**-13,54%**	**0,55%**
Despesas de Capital	**54,60**	**54,60**	**2,47**	**-90,93%**	**-90,93%**	**0,00%**
Total	**16.084,15**	**15.585,19**	**1.098,75**	**-15,62%**	**-16,04%**	**0,78%**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

QUADRO XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de janeiro de 2020 (valores acumulados) € Milhares

Entidades Públicas Reclassificadas	janeiro de 2020			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período					
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
Despesas Correntes	**48.448,85**	**48.189,61**	**25.304,23**	**-2,83%**	**-2,84%**	**33,38%**
Despesas de Capital	**5.811,34**	**2.746,97**	**233,96**	**-5,10%**	**-10,21%**	**795,94%**
Total	**54.260,18**	**50.936,58**	**25.538,20**	**-3,07%**	**-3,27%**	**34,42%**

Fonte: Vice-Presidência do Governo Regional

♦ 5. Anexos

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

Assembleia Legislativa da Madeira
Assembleia Legislativa da Madeira
Presidência do Governo
Secretaria Geral da Presidência
Direção Regional para a Administração Pública do Porto Santo
Vice-Presidência do Governo e Assuntos Parlamentares
Direção Regional Adjunta das Finanças
Direção Regional Adjunta da Economia
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
Autoridade Tributaria e Assuntos Fiscais da RAM
Direção Regional do Património e Informática
Inspeção Regional de Finanças
Direção Regional da Administração Publica e Modernização Administrativa
Direção Regional de Estatística da Madeira
Autoridade Regional das Atividades Económicas
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Gabinete da Unidade de Gestao e Planeamento da SRE
Inspeção Regional de Educação
Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco, Funchal
Escola Básica do 1, 2 3 Ciclos e Pré Bartolomeu Perestrelo
Escola Básica e Secundária de Machico
Escola Básica e Secundaria Com Pré-Escolar da Calheta
Escola Básica e Secundária Padre Manuel Alvares-Ribeira Brava
Escola Básica dos 2 3 Ciclos do Estreito de Camara de Lobos
Escola Básica e Secundária de Santa Cruz
Escola Básica e Secundária Prof.Doutor Freitas Branco-Porto Santo
Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol
Escola Básica e Secundária dos 2 3 Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia-Funchal
Escola Básica Com Pré-Escolar de Santo Antonio e Curral das Freiras
Escola Básica e Secundária Bispo D.Manuel Ferreira Cabral-Santana
Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade-São Vicente
Escola Secundária Jaime Moniz-Funchal
Escola Secundária Francisco Franco-Funchal
Escola Básica dos 2 3 Ciclos São Jorge-Cónego D. Teodósio de Gouveia
Escola Básica e Secundária Dr. Angelo Augusto da Silva-Funchal
Escola Básica e Secundária Dr. Luis Maurilio da Silva dantas-Carmo
Escola Básica dos 2 3 Ciclos do Caniço
Escola Básica dos 2 3 Ciclos dos Louros-Funchal
Escola Básica dos 2 3 Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro-São Roque
Escola Básica e Secundaria Com Pré- Escolar e Creche do Porto Moniz
Escola Básica e Secundária Dr. Alfredo Ferreira Nobrega Junior-Camacha
Escola Básica dos 2 3 Ciclos da Torre-Camara de Lobos
Escola Básica dos 2 3 Ciclos do Caniçal
Escola Básica do 1º, 2º e 3º Ciclos com Pré Escolar do Porto da Cruz
Escola Básica 2 3 Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade-Campanário
Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gabinete do Secretário Regional
Direção Regional de Pescas
Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas
Gabinete da Secretária Regional
Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania
Gabinete da Secretária Regional
Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva
Direção Regional Adjunta, da Inclusao e do desenvolvimento Local
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas
Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos Infraestruturas
Laboratório Regional de Engenharia Civil
Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas
Direção Regional de Equipamento Social e Conservação
Secretaria Regional de Turismo e Cultura
Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura
Direção Regional de Turismo
Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)
Assembleia Legislativa da Madeira
Assembleia Legislativa da Madeira
Vice-Presidência do Governo e Assuntos Parlamentares
Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira
Instituto de desenvolvimento Regional
Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão
Instituto de desenvolvimento Empresarial
APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Conservatório -Escola Profissional das Artes da Madeira
Mt-Polo Cientifico e Tecnológico da Madeira, S.A.
Instituto para a Qualificação
ARDITI-Agencia Regional Para desenvolvimento da Inv. Tecnologica e Inovaçao
Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil
Instituto de Administração da Saude, IP-RAM
Serviço Regional de Proteção Civil,IP-RAM
SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.
Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira
CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM
Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM
Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania
Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM
IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM
Conselho Económico e da Concertação Social
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas
PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.
Ponta do Oeste-Sociedade de Promoção e desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.
Sociedade Metropolitana de desenvolvimento, S.A.
Sociedade de desenvolvimento do Porto Santo, S.A.
SDNM-Sociedade de desenvolvimento do Norte da Madeira

♦ 6. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Saldo Corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

BOLETIM DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, n.º 2, janeiro de 2020 ▪ ISSN 2182-6331

♦ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

♦ 8. Índice de Quadros

Quadro I - Execução orçamental consolidada (janeiro) 5
Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro) 8
Quadro III - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro) 10
Quadro IV - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro) 11
Quadro V - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro) 12
Quadro VI - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro) 13
Quadro VII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro) 15
Quadro VIII - Saldo Global do Subsetor - EPR 17
QUADRO IX - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro) 17
Quadro X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro) 18
Quadro XI - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR 19
Quadro XII - Execução orçamental Gov. Reg., SFA e EPR 20
Quadro XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de janeiro de 2020 (valores acumulados) 22
Quadro XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de janeiro de 2020 (valores acumulados) 22
Quadro XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de janeiro de 2020 (valores acumulados) 22
Quadro XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de janeiro de 2020 (valores acumulados) 22

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

◆ Ficha técnica

TÍTULO: *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Vice-Presidência do Governo Regional

DESIGN GRÁFICO: © VP, 2019

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: Fevereiro de 2020

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira

Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 **| Fax** 291238115 **| Contribuinte** 671001310 **| Página institucional** https://www.madeira.gov.pt/vp/ **| E-mail:** vicepresidencia@madeira.gov.pt

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL